



PORTARIA N.º 364/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede o saldo de férias para a professora Denise Silvia Borusch, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando a Portaria nº 874/2015-Reitoria/Unespar; considerando o protocolado nº 14.074.583-9 de 09/05/2016.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder o saldo de férias a professora **Denise Silvia Boruch**, RG nº 1.313.730-7/PR, no período de **21/06/2016 a 05/07/2016**, em virtude do cancelamento no período de férias coletivas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 10 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**